



**PORTARIA nº 065/2019**

Altera a Coordenação das Comissões do CRO-MG Jovem e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remove a Cirurgião-Dentista Natália Aparecida da Silva Bomtempo da função de Coordenadora de todas as Comissões CRO-MG Jovem.

**Art. 2º** - Nomeia, em substituição, o Cirurgião-Dentista Gustavo Dias Temponi de Sá para a função de Coordenador das Comissões CRO Jovem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura independente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 setembro de 2019.

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente do CROMG